

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024

DECRETO

DECRETOS



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

Município de Esplanada

Inexigibilidade nº 027/2024

Data/hora do envio: 06/05/2024 08:32:20

Protocolo PNCP: 13885231000171-1-000050/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13885231000171/2024/50>

Número/Ano: 027/2024	Nº do Processo Administrativo: 052/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II	
Unidade:	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 90.000,00			
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DA BANDA: FORRÓ DO TICO PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: 90.000,00	Valor Total: 90.000,00
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DA BANDA: FORRÓ DO TICO PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 90.000,00	Valor Total Homologado: 90.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 25/04/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 31960098000152	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO		Código do País: BRA	



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2024

Município de Esplanada

Contrato nº 080/2024

Data/hora do envio: 06/05/2024 08:39:13

Protocolo PNCP: 13885231000171-2-000058/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13885231000171/2024/58>

Número/Ano: 080/2024	Nº do Processo: 052/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 027/2024	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA - DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE - VISANDO A APRESENTAÇÃO DA BANDA: FORRÓ DO TICO PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO JOÃO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA				
Valor Inicial: 90.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela:	Valor Global: 90.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 25/04/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 25/04/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 25/09/2024		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ: 31.960.098/0001-52	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 48 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 349.700,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$349.700,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.019 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00
<hr/>			
1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<hr/>			
2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
<hr/>			
3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores			72.000,00
		Total por Ação:	72.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00
<hr/>			
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
<hr/>			
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
<hr/>			
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores			4.400,00
		Total por Ação:	4.400,00
		Total por Unidade Orçamentária:	4.400,00
<hr/>			
2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN			
<hr/>			
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
<hr/>			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			100,00
		Total por Ação:	100,00
		Total por Unidade Orçamentária:	100,00
		Total Suplementado:	349.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>			
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<hr/>			
1.007 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
<hr/>			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			100,00
		Total por Ação:	100,00
<hr/>			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<hr/>			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais			12.000,00
		Total por Ação:	12.000,00
<hr/>			
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)			
<hr/>			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			205.600,00
		Total por Ação:	205.600,00
		Total por Unidade Orçamentária:	217.700,00
<hr/>			
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<hr/>			
2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS			
<hr/>			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
<hr/>		
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>		
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
<hr/>		
2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		72.000,00
	Total por Ação:	72.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00
	Total Anulado:	349.700,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 49 DE 03 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.118,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	618,00
Total por Modalidade:	2.118,00	2.118,00
Total por Ação:	2.118,00	2.118,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.118,00	2.118,00
Total Geral:	2.118,00	2.118,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 50 DE 04 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	500,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00	0,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	4.500,00	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00	4.500,00
Total Geral:	24.500,00	24.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 51 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	14.600,00
Total por Ação:	14.600,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	214.600,00

1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	3.400,00
Total por Ação:	3.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.400,00

Total Suplementado: 233.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.007 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente

14.600,00

Total por Ação: 14.600,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 229.600,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais

3.400,00

Total por Ação: 3.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.400,00

Total Anulado: 233.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 52 DE 05 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	100.000,00
Total	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 53 DE 08 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 54 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

Total Suplementado: 95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	94.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	94.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
Total Anulado:	95.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 55 DE 09 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	83.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	83.000,00
Total por Modalidade:	83.000,00	83.000,00
Total por Ação:	83.000,00	83.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00	83.000,00
Total Geral:	83.000,00	83.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 56 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	260.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	8.000,00
Total por Ação:	268.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	268.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	225.000,00
Total por Ação:	225.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	225.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 600.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita 8.000,00
Total por Ação: 8.000,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 128.000,00
Total por Ação: 128.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 132.000,00
Total por Ação: 132.000,00

2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.035 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 80.000,00
Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 368.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado 225.000,00
Total por Ação: 225.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 225.000,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00
Total por Ação: 7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

Total Anulado: 600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 57 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00
Total por Ação:	88.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	88.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	440.000,00
Total por Ação:	440.000,00
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	523.000,00
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	
2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
Total por Ação:	25.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.800,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes	15.200,00
Total por Ação:	15.200,00
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.200,00
Total Suplementado:	672.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00

1.008 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.50.43.00 / 1600 - Subvencoes Sociais	70.000,00
Total por Ação:	71.000,00

2.027 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.800,00
Total por Ação:	2.800,00

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535.000,00
3.1.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	547.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	656.800,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes	15.200,00
Total por Ação:	15.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.200,00

Total Anulado: 672.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 58 DE 12 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	40.000,00
4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	0,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 59 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 229.800,00 (Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$229.800,00 (Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.61.00 / 1500 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	20.000,00
4.4.90.61.00 / 1720 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	60.000,00
Total por Ação:	80.000,00

1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.800,00
Total por Ação:	12.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	94.800,00

Total Suplementado: 229.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		12.800,00
	Total por Ação:	12.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.800,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.006 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
1.008 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.50.43.00 / 1600 - Subvencoes Sociais		60.000,00
3.3.50.43.00 / 1720 - Subvencoes Sociais		60.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	215.000,00
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
	Total Anulado:	229.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 60 DE 16 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

10.000,00

Total por Ação:

10.000,00

1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações

90.000,00

Total por Ação:

90.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

100.000,00

Total Suplementado:

100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	100.000,00
Total	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 61 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 366.500,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$366.500,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	121.000,00
Total por Ação:	121.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	121.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

Total Suplementado: 366.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.500,00
Total por Ação:	100.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.500,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	31.000,00

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.034 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Anulado: 366.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 62 DE 22 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1503 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	450,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	450,00
Total por Modalidade:	450,00	450,00
Total por Ação:	450,00	450,00
Total por Unidade Orçamentária:	450,00	450,00
Total Geral:	450,00	450,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 63 DE 23 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 175.915,02 (Cento e setenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$175.915,02 (Cento e setenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.3.90.92.00 / 1621 - Despesas de Exercicios Anteriores		13.215,02
	Total por Ação:	13.215,02
	Total por Unidade Orçamentária:	113.215,02
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
3.3.90.32.00 / 1541 - Material de Distribuicao gratuita		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		1.700,00
	Total por Ação:	1.700,00
2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO		
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.700,00
	Total Suplementado:	175.915,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		13.215,02
	Total por Ação:	13.215,02
	Total por Unidade Orçamentária:	13.215,02
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.700,00
	Total por Ação:	1.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.700,00
	Total Anulado:	175.915,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 64 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 266.602,47 (Duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e dois reais e quarenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$266.602,47 (Duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e dois reais e quarenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Divida Contratual Resgatado	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
Total por Ação:	52.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.000,00

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes	24.602,47
Total por Ação:	24.602,47
Total por Unidade Orçamentária:	24.602,47

Total Suplementado: 266.602,47

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00
<hr/>			
1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<hr/>			
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
<hr/>			
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo			52.000,00
		Total por Ação:	52.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	52.000,00
<hr/>			
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
<hr/>			
1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES			
<hr/>			
3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			1.900,00
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente			1.100,00
		Total por Ação:	3.000,00
<hr/>			
1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS			
<hr/>			
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações			21.602,47
		Total por Ação:	21.602,47
		Total por Unidade Orçamentária:	24.602,47
		Total Anulado:	266.602,47

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 65 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	403.000,00

Total Suplementado: 423.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao por Tempo Determinado

400.000,00

Total por Ação: 400.000,00

2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 403.000,00

Total Anulado: 423.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53